



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 02 DE MAIO DE
2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, bem como considerando o feriado do Dia do Trabalho (1º de maio):

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 02 de maio de 2025.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 30 de abril de 2025.


EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente